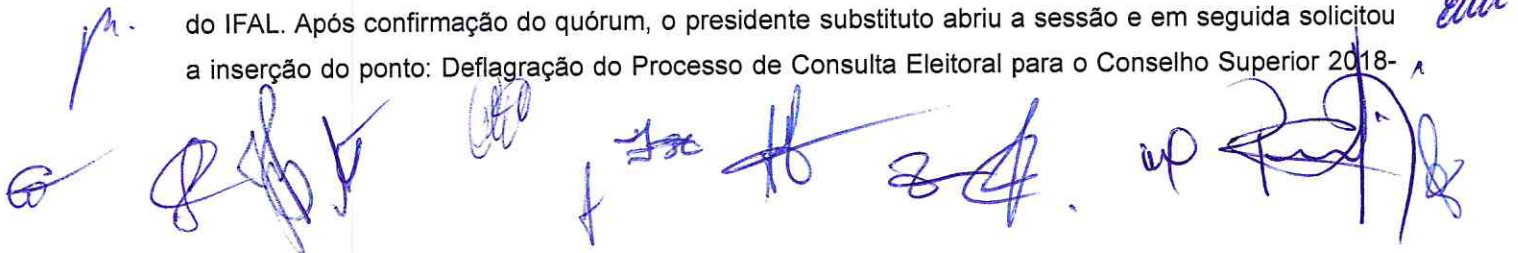


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

Aos onze dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se ordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior (2016-2018), na sala de reunião dos Órgãos Colegiados, na Reitoria, do Instituto Federal de Alagoas, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, Maceió, AL, o presidente substituto do Conselho Superior Prof. LUIZ HENRIQUE DE GOUVÊA LEMOS e os conselheiros: Valdemir Lino Chaves Filho (Representante Titular do Corpo Docente), Givaldo Oliveira dos Santos (Representante Titular do Corpo Docente), Jean Marcelo Barbosa de Oliveira (Representante Titular do Corpo Docente), Cleidson Jacinto de Freitas (Representante Titular do Corpo Docente), Bruno Rodrigo Tavares Araújo (Representante Titular do Corpo Docente), Fernando Antônio Luis dos Santos (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Maurício Ferreira Menezes (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Fátima Simone da Conceição (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Geórgia Valéria Andrade Loureiro Nunes (Representante Titular dos Técnicos Administrativos),IVALDO DOS REIS VIEIRA (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Anselmo Lúcio Aroucha Santos (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Fábio Ribeiro (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Ricardo de Albuquerque Aguiar (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Valdomiro Odilon Pereira (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Édel Alexandre Silva Pontes (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Anselmo Lúcio Aroucha Santos (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Gabriel Ferreira da Silva (Representante Titular dos Discentes), Ícaro Anselmo Estevão (Representante Titular dos Discentes), Ederson Monteiro Matsumoto (Representante Suplente das Entidades dos Trabalhadores) e Alfredo Raimundo Correia Dacal (Representante Titular das Entidades Patronais). **justificamos a ausência** dos conselheiros: Sérgio Teixeira Costa (Presidente), com a seguinte pauta: **1.** Abertura da Sessão; **2.** Registro dos presentes; **3.** Aprovação das atas das reuniões dos dias 12/3/2018 e 9/4/2018; **4.** Processo nº 23041.006458/2018-29, de 22/2/2018, que trata da Regulamentação da Política Arquivística de Documentos no âmbito do IFAL. Relator: Cons. Maurício Menezes; **5.** Processo nº 23041.020711/2018-58, de 21/5/2018, que trata da solicitação de autorização de afastamento do Reitor, para fora do país, chefiando a delegação do CONIF para participar do Congresso Mundial de Colleges e Institutos Politécnico, no período de 5 a 14 de outubro de 2018, em Melbourne, Austrália. Relator prof. Carlos Guedes; **6.** Processo nº 23041.018351/2017-45, de 19/5/2017, que trata da minuta do Regimento Geral do IFAL. Relator prof. Fábio Ribeiro/Comissão; **7.** Processo nº 23041.022058/2018-61, de 30/5/2018, alterações da Resolução nº 42/CS/2014, que trata das Normas para Progressão Docente do IFAL. Relator: Prof. Jean Marcelo. **8.** Homologação da Resolução nº 10-CS-2018 – Aprova as alterações na Estrutura Administrativa e no Regimento Geral do IFAL. Após confirmação do quórum, o presidente substituto abriu a sessão e em seguida solicitou a inserção do ponto: Deflagração do Processo de Consulta Eleitoral para o Conselho Superior 2018-



2020. O assessor executivo, prof. Maurício Pinto, esclareceu que a inclusão foi uma sugestão do Reitor, considerando que haverá várias eleições no ano de 2018, deflagrar o processo eleitoral para o CONSUP e designar a Comissão Central que organizará o processo, é importante. O cons. prof. Matsumoto questionou que a deflagração das eleições para a CPPD e para o CEPE não passaram pelo CONSUP. O cons. prof. Valdemir destacou que todas as comissões deveriam passar pelo CONSUP; O cons. prof. Givaldo solicitou que fosse retirada da página do IFAL que as eleições da CPPD e CEPE foram deflagradas pelo CONSUP, pois isso não aconteceu e sugeriu não colocar na pauta a deflagração das eleições para o CONSUP, pois a pauta está longa e tem outras prioridades. O cons. Raimundo Dacal concordou com o cons. prof. Givaldo ressaltando que caso não entre na pauta, pode-se prorrogar o mandato do CONSUP. A conselheira Geórgia considerou que não há prorrogação de mandato para cargos preenchíveis por processo de consulta a comunidade e/ou pares. O cons. prof. Ricardo sugeriu uma reunião extraordinária para tratar das eleições do CONSUP, com a concordância da cons. Geórgia, sendo ratificado pelo Presidente a realização de reunião extraordinária devido a urgência. O assessor prof. Maurício Pinto esclareceu que a deflagração das eleições da CPPD e CEPE, é prerrogativa do Reitor e não do CONSUP, está no regimento. O Cons. prof. Anselmo disse considerar simples autorizar a deflagração do processo eleitoral para o CONSUP e desnecessária uma reunião extraordinária só para esse fim. Foi questionado como proceder com relação a candidatura ao CONSUP e foi esclarecido que é necessário se licenciar. Após as discussões, foi colocado em votação a inserção da deflagração das eleições para o CONSUP, tendo como resultado: SIM 7 (sete) votos, NÃO 9 (nove) votos. Nos informes, O cons. prof. Givaldo sugeriu a prorrogação das inscrições para a eleição da CPPD e maior divulgação nos Campi, pois só haviam 7 (sete) candidatos inscritos e a composição é de 12 (doze) e o cons. prof. Jean informou sobre um minicurso que será ministrado nos Campi, para servidores e discentes, que realizarão o Toefl (teste de proficiência em língua inglesa), a partir de agosto/2018. Continuando, o presidente substituto promoveu a leitura e aprovação das atas das reuniões dos dias 12/3/2018 e 9/4/2018, sendo que a ata do dia 12/3/2018, foi aprovada por unanimidade e a do dia 9/4/2018 será alterada com algumas sugestões dos conselheiros e retornará na próxima reunião para aprovação e assinatura. Prosseguindo, o cons. Maurício Menezes apresentou o item 4 da pauta: Processo nº 23041.006458/2018-29, de 22/2/2018, que trata da Regulamentação da Política Arquivística de Documentos no âmbito do IFAL e passou a palavra aos servidores Pedro e Fernanda, que participaram da equipe que elaborou a proposta para fazer a apresentação da mesma. Iniciaram abordando o que é e a importância da política arquivística e da comissão de arquivo, bases legais, objetivos, criação da comissão permanente de avaliação de documentos (prevista em Lei) e suas atribuições, funcionamento da rede de arquivo, processo eletrônico (exigência legal) economia e agilidade com plano piloto e ampliação. Apresentou a minuta com algumas alterações ao texto enviado aos conselheiros. O cons. Maurício complementou informando que cada campus será responsável pelas atividades de alimentação do depositário. Após algumas considerações e esclarecimentos o relator deu seu voto pela aprovação da minuta. O presidente substituto sugeriu encaminhar a proposta para aprovação da forma que está e de acordo com as demandas que forem surgindo, fazer as devidas alterações. Posta em votação a proposta foi aprovada pelos presentes.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

registrada 01 (uma) abstenção do cons. prof. Valdomiro. Dando continuidade, o presidente substituto apresentou o item 5 da pauta: Processo nº 23041.020711/2018-58, de 21/5/2018, que trata da solicitação de autorização de afastamento do Reitor, para fora do país, chefiando a delegação do CONIF para participar do Congresso Mundial de Colleges e Institutos Politécnico, no período de 5 a 14 de outubro de 2018, em Melbourne, Austrália, esclarecendo que o Reitor é o vice-presidente do CONIF, cabendo-lhe essa atribuição e que os custos serão arcados pelo CONIF. Posto em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o presidente substituto passou a palavra para o cons. prof. Fábio apresentar o item 6 da pauta: Processo nº 23041.018351/2017-45, de 19/5/2017, que trata da minuta do Regimento Geral do IFAL. Antes da exposição do relator, houve o pedido de vista por parte do cons. Prof. Ricardo Aguiar, justificando ter observado algumas incongruências no processo e ressaltou a complexidade do tema, sendo o processo retirado da pauta e deverá ser apresentado na próxima reunião do CONSUP. O cons. Dacal sugeriu que os conselheiros aproveitem a pausa, leiam o processo e elenquem suas dúvidas sobre a proposta. O cons. prof. Givaldo informou que foram realizadas 35 (trinta e cinco) reuniões da comissão, além disso, que o material foi disponibilizado para sugestões e sugeriu que não houvesse o pedido de vista e sim adiar a apresentação da minuta, e, tivesse uma reunião com a comissão para contribuições e sanar dúvidas. O cons. Fernando solicitou que não fosse aceito nenhum pedido de alteração na estrutura administrativa, até a próxima reunião. A cons. Geórgia pediu vista junto com o prof. Ricardo. O presidente substituto acatou o pedido de vista dos conselheiros Ricardo Aguiar e Geórgia, com apresentação na próxima reunião do CONSUP, ficando impedida a solicitação de alteração na estrutura administrativa e que os conselheiros tenham livre acesso à comissão que estava trabalhando na minuta. O cons. prof. Fábio Ribeiro pediu a palavra, disse que foi um trabalho de 10 meses, o Ifal é uma instituição mutante e os trabalhos são inacabados, que foi uma grande carga de trabalho e criou-se uma comissão, que nunca havia trabalhado com uma comissão tão responsável e coerente, avançando e retroagindo e solicitou que fosse encaminhado ao Reitor, um pedido de portaria de elogio para a comissão. O cons. prof. Matsumoto sugeriu que não houvesse mais pedido de vista até a próxima reunião e quem pediu não poderá pedir novamente, que foi acatado pelos presentes. Continuando, o presidente substituto passou a palavra ao cons. prof. Jean para apresentar o item 7 da pauta: Processo nº 23041.022058/2018-61, de 30/5/2018, alterações da Resolução nº 42/CS/2014, que trata das Normas para Progressão Docente do IFAL, nesse momento houve o pedido de vista por parte dos conselheiros prof. Givaldo e prof. Valdemir e a criação de uma comissão para trabalhar o tema, composta pelos conselheiros: Jean, Givaldo, Valdemir, Anselmo, Matsumoto e Cleidson. O processo foi retirado da pauta. Finalmente, o presidente substituto apresentou o item 8 da pauta: Homologação da Resolução nº 10-CS-2018-Aprova as alterações na Estrutura Administrativa e no Regimento Geral do IFAL. O assessor executivo prof. Maurício Pereira, esclareceu que a reitoria havia recebido 2 cargos de CD e haviam 2 demandas: criação do Departamento de Administração do Campus Benedito Bentes e da Corregedoria, que está sendo cobrada pela CGU, sendo iniciativa do Reitor utilizar os cargos e fez a resolução "ad referendum". O cons. prof. Givaldo chamou a atenção para as atribuições da Corregedoria, para não entrar em conflito com outros segmentos como Comissão de Ética e Comissão de Processo Disciplinar. O cons. prof. Valdemir questionou a ausência

14.

